



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Lei nº 451/2012

Data: 03 de dezembro de 2012

Súmula: "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 375.000,00, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **VILMAR GIACHINI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento financeiro de 2012, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias.

08 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS

001 – Gabinete do Secretário – Obras

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0038 – Cidade Integrada e Urbanizada

1.060 – Drenagem e Pavimentação Asfáltica

449051.00.00.00 – Obras e Instalações

RS 375.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, será utilizado de acordo com o inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação em fonte vinculada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de dezembro de 2012.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal